

RESOLUÇÃO 011 /2025 São Luis do Curu, 02 de dezembro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Luis do Curu- Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.,

O conselho Municipal de Assistência Social de São Luis do Curu -Ceará, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social na esfera Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – 8.742/93/LOAS;

CONSIDERANDO a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos.

Considerando o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em consonância com a Lei 759/2021 que trata do Sistema Único de Assistência Social no uso de competências que lhe são conferidas pela Lei ,

RESOLVE

1º- Aprovar após deliberação pleno do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS o Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Renata Pimentel Abreu Barroso Moura

Presidente – CMAS

Assinaturas dos Conselheiros

Alanna Helen Matos de Andrade
Georgina Kelly da Borace
Franisco Grande Ferreira da Silva
Willy Moura Pimentel
Valdelice Gomes Barbosa
Michele Batista de Castro Queiroz
Ana Ruth Alves de Sousa Trindade
Monalice da Conceição Carneiro

Roberta Kelly Pinheiro Barbosa Veloso

Maurená Sales de O. Rodrigues

José Leandro Braga Cunha

Fca Tainá Silveira de Castro Azevedo